



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

CENSO INDUSTRIAL
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA
(SUPLEMENTAR DO C.I.-1)

C.I. - A

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento.....
Firma ou razão social.....
Logradouro.....
(Rua, Avenida, Estrada, etc.)
N.º.....
Categoria do serviço.....
(Autoprodutor para uso exclusivo — Autoprodutor para uso próprio e fornecimento público)

PARA USO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA		
Unidade da Federação	Município	
Distrito	N.º do setor	N.º do questionário
Situação (urbana, suburbana, rural)		N.º do cadastro

O presente questionário C.I.-A, suplementar do C.I.-1, se destina aos estabelecimentos que possuam instalações hidro ou termelétricas, de potência superior a 100 kW, destinadas ao seu próprio uso, inclusive as que fornecem energia às vilas residenciais de seus operários.

QUADRO N.º 1

INSTALAÇÕES GERADORAS (Em funcionamento em 31-XII-59)

ESTE QUADRO SE DESTINA AO PREENCHIMENTO DE DADOS RELATIVOS AS INSTALAÇÕES GERADORAS DAS USINAS ELÉTRICAS

D A D O S G E R A I S D A S U S I N A S G E R A D O R A S

A	Usina n.º	NOME	LOCALIZAÇÃO Estado-Município-Distrito	Fonte (térmica ou hidráulica)	Curso d'água	Altura útil de queda (m)	Volume útil do reservatório (m³)	Potência firme do aproveitamento hidráulico (kW) (*)	Produção total em 1959 (kWh)

(*) Potência máxima que a usina pode gerar, em um ano seco.

C A L D E I R A S D A S U S I N A S A V A P O R

B	Usina n.º	Caldeira n.º	Ano de inauguração	Dias de paralisação, durante o ano, para reparos	Número efetivo de horas de serviço durante o ano	Tipo da caldeira (*)	País de procedência	Capacidade nominal de produção de vapor (lb/h ou kg/h)	Pressão nominal absoluta (lb/pol² ou kg/cm²)	Temperatura nominal (°C ou °F)	Combustível utilizado (**)

(*) Com tubo de fogo — com tubo d'água.

(**) Lenha — carvão vegetal — carvão mineral — carvão vapor — óleo bunker — óleo combustível — resíduo industrial (discriminar o tipo).

QUADRO N.^o 1 (continuação)
INSTALAÇÕES GERADORAS (Em funcionamento em 31-XII-59)

MOTORES PRIMÁRIOS

(*) Se motor térmico: máquina a vapor — turbina a vapor — turbina a gás — motor de explosão — motor de combustão interna — Se hidráulico: roda d'água, turbina tipo (Francis — Pelton — Kaplan)

(**) Carvão mineral — gasolina — álcool-motor — óleo diesel — outros óleos combustíveis maiores — querosene — lenha — carvão vegetal — gases combustíveis — outras combustíveis adquiridos — resíduos de própria indústria.

GERADORES ELETRICOS

(*) Indicar abreviadamente se: corrente alternada (C.A.) ou contínua (C.C.) — de eixo vertical (V.) ou de eixo horizontal (H) — acoplamento direto (D) ou acoplamento por correia (C) — Ex.: C.A./V./D

(Responsável pelas declarações)